

Ata da 170ª Sessão Ordinária
do Conselho do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Aos 16 (desesseis) dias do mês de agosto de 1991 (mil novecentos e noventa e um), realizou-se, na Sala de Reuniões deste Conselho, mais uma sessão ordinária, sob a presidência da Vice-Diretora em exercício, Professora Maria Bruhilda Telles de Souza, onde se fizeram presentes os Senhores Conselheiros: René Teixeira Barreira, Ex-Diretor; Francisco Souto Paulino e Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Chefe e Representante do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Helene Velay, respondendo pela Chefia do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Sebastião Teoberto Mourão Landim e Rafael Sânzio de Azevedo, Chefe e Representante do Departamento de Literatura; Débora Cândida Dias Soares e Maria da Conceição Moreira Leite, Chefe e Representante do Departamento de Letras Estrangeiras; José Alber Campos Uchoa e Maria de Jesus de Sá Correia, respondendo pela Chefia e Representante do Departamento de Letras Vernáculas; Gustavo Alberto Pereira de Moura, Chefe do Departamento de Psicologia; Maria de Fátima Bandeira de Paula, Coordenadora do Curso de Comunicação Social; Pedro Airton Queiroz Lima, Coordenador do Curso de História; Euterpe Barreto Rosa de Sousa, respondendo pela Coordenação do Curso de Letras; Luiz Tavares Júnior, Coordenador do Curso de Mestrado em Letras e Maria Dulce Sousa Castelo, Coordenadora Geral das Casas de Cultura. Havendo número regimental, a Presidência declarou aberta a sessão. Prosseguindo, fez a leitura da pauta. Pôs em discussão, logo após em votação. Aprovada pelo Conselho de Centro. Em seguida, a presidência propôs, aos Conselheiros, que as Atas das sessões anteriores fossem submetidas à aprovação somente no final da reunião. Proposta acatada por todos. Ordem do dia.

PRIMEIRA MATÉRIA. Remoção de Docente. O Conselheiro Gustavo Alberto apresentou o ofício nº 62/91-D.Psic., de 17.05.91, que trata do pedido de remoção da Professora Neide Fernandes Monteiro Veras, do Departamento de Psicologia deste Centro para o Departamento de Fundamentos da Educação-FABD. Afirmou que o assunto em questão foi aprovado pelo Departamento de Fundamentos da Educação, em reunião do dia 29.04.91, com o compromisso firmado de conceder a vaga deixada pela aposentadoria de um Professor do seu quadro, Raimundo Frota Sá Nogueira, ao Departamento de Psicologia, conforme declaração do Chefe daquele Departamento, emitida em 30.04.91, anexa ao citado ofício. Diante do mencionado compromisso, o Departamento de Psicologia aprovou a matéria em reunião do dia 16.05.91. Em discussão, logo após, em votação. Aprovada pelo Conselho de Centro.

SEGUNDA MATÉRIA. Prorrogação de Afastamentos. a) O Conselheiro Gustavo Alberto relatou a matéria que diz respeito ao pedido de prorrogação de afastamento no país de interesse da professora Maria de Fátima de Sena e Silva, aprovado pelo Departamento de Psicologia em reunião de 29.05.91, e "ad referendum" do Conselho de Centro em 14.06.91. A prorrogação se dará por mais 01 (um) ano, no período de 31.05.91 a 01.06.92, a fim de realizar Mestrado em Psicologia Organizacional-UnB. Informou que não há necessidade de Professor Substituto. Após discussão, a matéria foi referendada pelo Conselho de Centro. a.1) O Conselheiro Gustavo Alberto informou que, o processo do pedido de prorrogação de afastamento da professora Elda Maria Rodrigues de Carvalho, até o momento, não havia sido possível instruí-lo devidamente. Dada a informação, a Vice-Diretora em exercício, excluiu referida matéria de pauta. b) O Conselheiro Teoberto Landim relatou a matéria, afirmando que o Departamento de Literatura aprovou, em reunião de 02.07.91, o pedido de prorrogação de afastamento no país da professora Celina Fontenele Garcia, no período de 06.08.91 a 06.08.92, fundamentado na necessidade de dar prosseguimento de Curso de Doutorado em Teoria Literária e Literatura Comparada na Universidade Federal de Minas Gerais. Informou ainda, que o pedido está sendo renovado em seu 2º (segundo) ano, o processo está devidamente instruído e que, tendo em vista o retorno do professor Adriano Espínola e o concurso realizado para professor de Literatura Brasileira, o Departamento não necessita de contratação de professor substituto. Colocada em discussão, posteriormente em votação, a matéria foi aprovada pelo Conselho de Centro. b.1) O Conselheiro Teoberto Landim, apresentou a matéria, afirmando que o Departamento de Literatura aprovou, em reunião de 02.07.91, o pedido de prorrogação de afastamento no país da professora Ângela Maria Rossas Mota de Gutiérrez, no período de 06.08.91 a 06.08.92 fundamentado na necessidade de dar prosseguimento ao Curso de Doutorado em Literatura Comparada, na Universidade Federal de Minas Gerais. Informou que o pedido está sendo, também, renovado em seu 2º (segundo) ano, o processo está devidamente instruído e que o Departamento não necessita de contratação de professor substituto. pelo mesmo motivo do item b, supra-mencionado. Após discussão, em votação. Aprovado pelo Conselho de Centro.

TERCEIRA MATÉRIA. Afastamentos de Docentes. a.1) A Conselheira Débora Soares relatou o processo, informando que o Departamento de Letras Estrangeiras aprovou, em reunião de 02.05.91, o pedido de afastamento do país, no período de 15.08.91 a 14.08.91, da professora Ivanova dos Santos Dias Soares, a fim de preparar

doutorado em literatura francesa na Universidade Paul Valéry, Montpellier-França. Informou ainda, que a unidade curricular de Francês se responsabiliza pela carga horária da professora, portanto, não necessita contratar professor substituto e consta do processo, toda a documentação exigida. O assunto em questão foi aprovado "ad referendum" do Conselho de Centro em 16.05.91 e, após discussão, este Conselho referendou a matéria. a.2) A Conselheira Débora Soares, relatora do processo, informou que o Departamento de Letras Estrangeiras aprovou, em reunião de 02.05.91, o pedido de afastamento no país, da professora Maria Eunice Furtado Arruda, no período de 01.08.91 a 01.08.95, a fim de realizar seu Curso de Doutorado (créditos, pesquisas e defesa de tese), na Universidade de São Paulo-USP. Informou ainda, que, conforme informação dada pela Coordenadora Administrativa da Casa de Cultura Francesa onde a professora Eunice exerce suas atividades, não será necessário a contratação de professor substituto. Referido processo obteve aprovação "ad referendum" do Conselho de Centro em 16.05.91 e, após apresentação e discussão, este Conselho referendou a matéria. a.3) A Conselheira Débora Soares apresentou o processo que trata do pedido de afastamento do país da professora Maria Terezinha de Castro Callado, informando que a matéria obteve aprovação "ad referendum" do Departamento de Letras Estrangeiras em 08.08.91. A docente se afastará no período de 07.10.91 a 07.10.92, a fim de realizar pesquisa em Literatura Comparada na Universidade de Colônia-Alemanha. Conforme declaração da Coordenadora Administrativa da Cultura Alemã, não haverá necessidade de contratar professor substituto. Informou ainda, que o afastamento se dará dentro do Convênio UFC/Universidade de Colônia e a docente desenvolverá projeto de pesquisa naquela Universidade; que a docente, antes de se afastar, concluirá seu Curso de Mestrado. Após discussão, a matéria foi posta em votação. Aprovada pelo Conselho de Centro. b) O Conselheiro Francisco Souto Paulino, relatou o processo, afirmando que o Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia aprovou "ad referendum", em 24.07.91, o pedido de afastamento da professora Helena Mattos de Carvalho Mendes, no período de 25.08.91 a 30.09.91, a fim de participar de Curso na área de Biblioteconomia, intitulado "Information Technology in Libraries and Information Systems: effective management", na cidade de Leicester, Inglaterra. Informou que o afastamento, pela análise feita neste Departamento, poderá ser compatibilizado sem a necessidade de contratação de substituto, mesmo porque se caracteriza como de curta duração. Informou ainda, que o processo está devidamente instruído, com toda documentação traduzida e o afastamento será credenciado pelo Consulado Britânico. Aludida matéria obteve também aprovação

"ad referendum" do Conselho de Centro em 25.07.91, pela então Diretora em exercício, professora Débora Soares. Após discussão, o Conselho de Centro referendou a matéria.

QUARTA MATÉRIA. Indicações de Bancas Examinadoras. a) O Conselheiro Teoberto apresentou os ofícios nºs 67 e 70/91-DL, dos quais constam as indicações de Bancas Examinadoras para os Concursos de Professores Assistentes, Setor de Estudos: Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa. Afirmou, que referidas bancas foram indicadas e aprovadas pelo Departamento de Literatura em reunião do dia 01.07.91 e aprovada "ad referendum" do Conselho de Centro em 30.07.91, pela então Diretora em exercício, professora Débora Soares. As Bancas se constituíram dos seguintes professores: Literatura Brasileira - Luiz Tavares Junior - (Presidente) - Titular da UFC e da UECE; Neroaldo Pontes de Azevedo-Adjunto da UFPB; Eurídice Pitombeira de Freitas - Adjunto da UECE e Ana Maria Pereira do Rego Monteiro - Adjunta da UFC (Suplente). Literatura Portuguesa - José Linhares Filho (Presidente) - Titular/UFC; Carlos Neves d'Alge - Titular/UFC (aposentado) e Noemi Elisa Costa de Soriano Aderaldo - Adjunta/UFC e Rafael Sânzio de Azevedo - Adjunto/UFC. Em votação, o Conselho de Centro referendou a matéria.

QUINTA MATÉRIA. Homologações de Concursos. a) O Departamento de Literatura aprovou, em reunião do Colegiado do Departamento em 08.08.91, a ata do Concurso para Seleção de Professor Assistente, Setor de Estudo: "Literatura Portuguesa", realizado nos dias 01, 02 e 05/08/91, conforme Resolução nº 08/CEPE, de 08/05/85 e Edital nº 34 de 06/06/91 do Magnífico Reitor. Foi oferecida 01 (uma) vaga, para a qual concorreu o candidato único, Francisco Roberto Silveira de Pontes Medeiros. A Banca Examinadora aprovou o citado candidato, atribuindo-lhe as seguintes notas: Primeiro Examinador: Prova Escrita: 9,0 (nove), Prova Didática: 9,0 (nove) e Prova de Títulos: 8,0 (oito). Segundo Examinador: Prova Escrita 9,0 (nove), Prova Didática: 9,0 (nove) e Prova de Título: 8,0 (oito). Terceiro Examinador: Prova Escrita: 9,0 (nove), Prova Didática: 9,0 (nove) e Prova de Título: 8,0 (oito). Total de pontos: 78 (setenta e oito). Diante do resultado, a Banca Examinadora indicou para contratação como Professor Assistente de Literatura Portuguesa, o candidato acima referido. Após discussão, homologado pelo Conselho de Centro. b) O Departamento de Literatura apro

vou, em reunião do Colegiado do Departamento em 08.08.91, a ata do Concurso para a seleção de Professor Assistente, Setor de Estudo: "Literatura Brasileira", realizado nos dias 05, 06 e 07/08/91, conforme Resolução nº 08/CEPE, de 08.05.85 e Edital nº 34/91, de 06.06.91 do Magnífico Reitor. Foram oferecidas 03 (três) vagas, para as quais inscreveram-se 04 (quatro) candidatos: Horácio Dídimo Pereira Barbosa Vieira, Odalice de Castro Silva, Montgomery José de Vasconcelos e Fernanda Maria Abreu Coutinho. A Banca Examinadora atribuiu aos candidatos as seguintes notas: 1) Horácio Dídimo Pereira Barbosa Vieira - Prova de Título: 10 (dez), 10 (dez) e 10 (dez); Prova Escrita: 8,0 (oito) e 6,0 (seis) e 8,0 (oito); Prova Didática: 8,0 (oito), 7,0 (sete) e 8,0 (oito), perfazendo o total de 75 (setenta e cinco) pontos. 2) Odalice de Castro Silva - Prova de Título: 7,0 (sete), 7,0 (sete) e 7,0 (sete); Prova Escrita: 8,0 (oito), 6,0 (seis) e 8,0 (oito); Prova Didática: 8,0 (oito), 6,0 (seis) e 8,0 (oito) perfazendo o total de 65 (sessenta e cinco) pontos. 3) Montgomery José de Vasconcelos - Prova de Título: 8,0 (oito), 8,0 (oito) e 8,0 (oito); Prova Escrita: 6,0 (seis), 6,0 (seis) e 5,0 (cinco); Prova Didática: 4,0 (quatro), 4,0 (quatro) e 4,0 (quatro), perfazendo o total de 53 (cinquenta e três) pontos. 4) Fernanda Maria Abreu Carvalho - Prova de Título: 6,0 (seis), 6,0 (seis) e 6,0 (seis); Prova Escrita: 5,0 (cinco), 6,0 (seis) e 5,0 (cinco); Prova Didática: 5,0 (cinco), 6,0 (seis) e 5,0 (cinco), perfazendo o total de 50 (cinquenta) pontos. Diante do resultado, foi aprovado em 1º (primeiro) lugar o candidato Horácio Dídimo Pereira Barbosa Vieira, com o total de 75 (setenta e cinco) pontos. Em 2º (segundo) lugar ficou a candidata Odalice de Castro Silva, com o total de 65 (sessenta e cinco) pontos. Foram considerados reprovados os candidatos Montgomery José de Vasconcelos e Fernanda Maria de Abreu Coutinho porque obtiveram notas inferiores a 6,0 (seis). Dado o exposto, a Banca Examinadora indicou ao Departamento de Literatura, para contratação como professor assistente os dois candidatos aprovados em 1º e 2º lugar, acima referidos. Após discussão, homologado pelo Conselho de Centro.

SEXTA MATÉRIA. Progressão Funcional Professores de Ensino de 1º e 2º graus. A Conselheira Dulce Castelo apresentou a matéria referente à Progressão Funcional do Quadro de Magistério de 1º e 2º graus de 03 (três) professoras lotadas na Casa de Cultura Britânica deste Centro. A Comissão, composta das docentes Maria Salete Cezar (Presidente), Lúcia Maria Castelo Sales e Dejanne Maria Gomes Rebouças (Cultura Francesa), avaliou a progressão funcional da referência 1, Classe E para a referência 2, Classe E das Professoras Maria Irene Nascimento Bezerra Coelho, com média 9,9 (nove vírgula nove); Zaira Soares de Medeiros, com média 9,8 (nove vírgula oito) e Vera Lúcia Fiúza de Moraes Elly Barreira, com média 9,8 (nove vírgula oito). As citadas pro-

fessoras fazem jus à esta progressão desde o mês de abril/91. Saliou que a documentação estava de acordo com as exigências da regulamentação em vigor; que a Comissão executou a avaliação baseando-se na análise das atividades didáticas desenvolvidas pelas referidas docentes, considerando-as, portanto, aptas ao que pleiteiam. Após discussão, a matéria foi aprovada pelo Conselho de Centro.

SÉTIMA MATÉRIA: Indicação da Comissão Eleitoral para a Escolha do Representante e Suplente de Representante do Centro de Humanidades junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD. A Vice-Diretora prestou esclarecimentos sobre a forma de escolha da devida representação, cujo regulamento consta do regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em seus artigos 4º e 6º e seus respectivos § (parágrafos). Houve discussão sobre o assunto, momento em que a Conselheira Maria de Jesus sugeriu, aos presentes apenas indicar nomes e, após consulta aos mesmos, seriam ou não confirmadas, em uma próxima reunião deste Conselho, suas participações na citada Comissão. Dessa forma, segundo a Conselheira Maria de Jesus, não se correria o risco de impedir, aos indicados, a uma possível candidatura ao cargo de Representante e Suplente do CH junto à CPPD. Acata a sugestão, foram indicados para participarem da Comissão, os seguintes professores: Euterpe Barreto Rosa de Sousa, Débora Cândida Dias Soares (Suplente), Maria Amélia Almeida da Silva, José Ferreira de Moura, Dilmir Santos de Miranda e Cira de Melo Jorge Barbosa. Mesmo sob a condição acima relatada, o Conselho de Centro aprovou a indicação.

OITAVA MATÉRIA: Resolução nº 02/91-CCE/CH/UFC. A Coordenadora, em exercício, do Curso de Letras, Professora Euterpe Rosa ao relatar a matéria, afirmou que a mesma dispõe sobre o aproveitamento e dispensa de estudos em língua estrangeira moderna, no Curso de Letras. Foi aprovada no Departamento de Letras Estrangeiras em reunião do dia 02.05.91 e pela Coordenação do Curso de Letras em reunião de 10.06.91. Continuando, prestou minuciosa explanação sobre o assunto, destacando os critérios que formalizam a citada Resolução, a qual, uma vez adotada, corrigirá os desníveis no conhecimento de línguas estrangeira, existentes entre o alumnado do Curso de Letras. Houve ampla discussão em torno da matéria, momento em que o Conselheiro Luiz Tavares Junior indagou: 1º) se a Coordenação do Curso de Letras tinha competência para elaborar Resolução; 2º) por que não estava incluída, na mesma as línguas italiana, grega e latin, ressaltando ser de grande valia esta inclusão. A professora Euterpe Rosa justificou ao

1º item indagado, afirmando que, segundo o Regimento Geral da UFC em vigor, é facultada à Coordenação do Curso de Letras, competência para este fim. Quanto ao 2º item, o Conselho de Centro ratificou e, após discussão, decidiu devolver a matéria à Coordenação do Curso de Letras para as devidas complementações, no sentido de beneficiar, também, os idiomas italiano, latim e grego, incluindo-os na Resolução em pauta.

NONA MATÉRIA. APROVAÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE CULTURA CLÁSSICA. A Conselheira Débora Soares prestou esclarecimentos sobre o projeto, salientando que o primeiro pedido de institucionalização do mesmo se deu no ano de 1988, data em que foi designada uma Comissão, composta dos professores Maria da Graça de Andra de Teixeira (Presidenta), José Rogério Fontenele Bessa, ambos do Departamento de Letras Vernáculas e Carlos Alberto de Souza do Departamento de Letras Estrangeiras, para emitir parecer sobre a citada matéria. Não havendo recebido resposta dessa Comissão, o Departamento de Letras Estrangeiras elaborou, em abril/91, um segundo projeto com a mesma finalidade. Nesta mesma data, referida matéria foi submetida à apreciação do Conselho de Centro, sendo decidido enviá-la à mesma comissão para realizar o que lhe foi atribuído. De posse dos dois projetos, a presidenta, professora Graça Teixeira, devolveu o primeiro à Diretoria deste Centro. Quando ao 2º projeto, até a presente data, essa Comissão também não havia emitido o seu parecer. Terminado os esclarecimentos, o Conselheiro José Alber, respondendo pela Chefia do Departamento de Letras Vernáculas, se manifestou, acrescentando que havia trazido o 2º projeto a esta reunião para que o Conselho de Centro definisse outro encaminhamento a respeito visto que a Comissão designada anteriormente não poderia mais concluir esse trabalho pois, sua presidenta havia se aposentado e o Professor Carlos Alberto de Souza não mais pertencia ao corpo do Conselho de Centro. Houve discussão sobre a matéria, oportunidade em que o Conselheiro Rene Barreira sugeriu que o Conselho de Centro indicasse apenas um professor pertencente a área para, na qualidade de relator, tratar do assunto. A sugestão obteve aprovação deste Conselho que indicou, como relator, o professor Sebastião Teoberto Mourão Landim. Diante do exposto,, o processo foi retirado de pauta e encaminhado, na própria reunião, ao relator escolhido. //////////////////////////////////////

OUTROS ASSUNTOS: O Conselheiro Tavares Júnior comunicou que o Curso de Mestrado em Letras realizou a integralização curricular e a defesa de dissertação de 04 (quatro) alunos, que concluíram seu curso de mestrado, constituindo-se, assim, os primeiros a terminarem sua pós-graduação em tempo hábil. Desses candidatos, 03 (três) já concorreram a concurso para docentes do Departamento de Literatura, nas áreas Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira. A docente Ana Maria Tavares Simões fez a equivalência de seu mestrado, com a defesa de tese, sob o título "Le Paris de Mau-passart", perante banca composta de um docente da UECE, outro da UFPb e o terceiro do próprio mestrado. O Conselheiro René Barreira acrescentou que o papel do Curso de Mestrado em Letras merece destaque, uma vez que forma seus próprios professores; que a Banca Examinadora para o Concurso de Literatura Brasileira cumpriu bem o seu trabalho pois, apesar de terem sido oferecidas 03 (três) vagas, a banca aprovou apenas 02 (dois) candidatos. Isso mostra que não se sentiu intimidada e nem preocupada em perder a vaga não preenchida. Portanto, pela realização de um outro Concurso. Continuando, o Conselheiro René Barreira convidou, aos presentes, participarem das reuniões do comando de greve dos docentes e a assembleia da categoria a ser realizada terça-feira, dia 20.08.91, às 9:00 (nove) horas no Campus do Pici. O Conselheiro José Alber comunicou que foram eleitas, em 09.08.91, a nova Chefe do Departamento de Letras Vernaculas, Professora Maria Elias e a nova representante deste Departamento junto ao Conselho de Centro, Professora Maria de Jesus. Nada mais havendo do que tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Dulce Maria Custódio do Amaral, Secretária, lavrei a presente ata, por mim subscrita, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes...

Em tempo: As atas das sessões anteriores (166ª, 167ª, 168ª e 169ª) foram aprovadas pelo Conselho de Centro.